



500000022826



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 845/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418741

Correspondência Recebida

Em 06/08/25

Ass. Vern Hs e 16h04

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto a Cavalgada do Caminho da Fábrica e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto a “Cavalgada do Caminho da Fábrica”, a ser realizada anualmente, preferencialmente no primeiro final de semana do mês de agosto.

**Art. 2º** A Cavalgada do Caminho da Fábrica é uma manifestação de caráter cultural, comunitário e turístico, que visa promover o resgate de tradições rurais, fortalecer a identidade local e incentivar o convívio entre as diversas comitivas da região.

**Art. 3º** A realização do evento poderá contar com o apoio do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente de Cultura e Patrimônio, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Governo, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, para garantir infraestrutura, segurança, logística, divulgação e apoio institucional.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer oficialmente a **Cavalgada do Caminho da Fábrica** como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto, consolidando a importância sociocultural e econômica deste evento, que já é tradição na região.

Realizada por iniciativa de lideranças comunitárias, cavaleiros, produtores locais e com o apoio de diversas comitivas, a cavalgada tem crescido a cada edição, reunindo famílias, jovens e idosos em uma programação que valoriza a vida rural, os costumes locais, a musicalidade, a gastronomia e o turismo sustentável.

O trajeto percorre áreas históricas e naturais do município, promovendo o sentimento de



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
LEGISLANDO PARA CIDADANIA



pertencimento e reforçando a preservação das raízes culturais de Ouro Preto. Além disso, a cavalgada estimula a economia local por meio do turismo rural, geração de renda com comércio de produtos típicos e movimentação das redes de hospedagem e alimentação.

Desta forma, ao incluir a Cavalgada do Caminho da Fábrica no Calendário Oficial, o município reconhece e fortalece essa expressão cultural legítima, incentivando sua continuidade e potencializando políticas públicas de apoio ao turismo, à cultura popular e ao desenvolvimento das comunidades rurais.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 6 de Agosto de 2025.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630  
Dados: 2025.08.06  
15:32:16 -03'00'

**Vereadora Lílian França - PP**



Aos 07 de agosto de 2015  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este  
[Signature]  
Presidente da Câmara de Ouro Preto